



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DECRETO N° 13.467 ,DE 14 DE AB RIL DE 2014.

“Retifica o Decreto nº 13.458, de 03 de abril de 2014”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV do artigo 87 da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

R E S O L V E:

RETIFICAR o Decreto nº 13.458, de 03 de abril de 2014, que modifica a denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Rio Madeira, assim denominada pelo Decreto nº 7.096, de 07 de junho de 1999, passando a **denominar-se Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental “RIO MADEIRA”, Tipologia “B”**, localizada na Rua Roquete Pinto, nº 483, Bairro Nova Esperança.

Onde se lê: localizada na Rua Roquete Pinto, nº 483, Bairro Nova Esperança.

Leia-se: localizada na Alameda Roquete Pinto, nº 4483, Bairro Nova Esperança.

MAURO NAZIF RASUL
Prefeito